

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174
PROCESSO Nº: 31/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** torna público que realizará Processo Simplificado para Prestação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização serviço de engenharia: adequação da sala do aee com abertura e instalação de nova porta acessível, medindo 0,90 m x 2,10 m ; abertura e instalação de janela de vidro medindo 2,00m x 1,20m; instalação de grade de ferro medindo no mínimo 2,00 m x 1,20m; levantamento de parede de bloco de gesso medindo 6,00m x 3,00m; instalação elétrica para um ar-condicionado de 24.000 btus com 50m de cabo pp 4mm; desinstalação de ar-condicionado de 12.000 e reinstalação em outra sala; pintura geral da sala do aee e da grade instalada, empreitada por preço global; ; a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE AIRTON MARTINS GOMES
Data: 28/05/2025 14:15:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 31/2025																												
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27																											
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ																												
5	MARACANAÚ: 28/ 05 / 2025	Documento assinado digitalmente JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 28/05/2025 14:01:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																											
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																												
7	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th>QUADRO 1</th> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>01</td> <td>SERVIÇO DE ENGENHARIA: ADEQUAÇÃO DA SALA DO AEE COM ABERTURA E INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA ACESSÍVEL, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M ; ABERTURA E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO MEDINDO 2,00M X 1,20M; INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M X 1,20M; LEVANTAMENTO DE PAREDE DE BLOCO DE GESSO MEDINDO 6,00M X 3,00M; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA UM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS COM 50M DE CABO PP 4MM; DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 E REINSTALAÇÃO EM OUTRA SALA; PINTURA GERAL DA SALA DO AEE E DA GRADE INSTALADA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. É EXTREMAMENTE NECESSÁRIA A VISITA IN LOCO, PARA DEVIDA EXPLICAÇÃO.</td> <td>SERVIÇO</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		01	SERVIÇO DE ENGENHARIA: ADEQUAÇÃO DA SALA DO AEE COM ABERTURA E INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA ACESSÍVEL, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M ; ABERTURA E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO MEDINDO 2,00M X 1,20M; INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M X 1,20M; LEVANTAMENTO DE PAREDE DE BLOCO DE GESSO MEDINDO 6,00M X 3,00M; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA UM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS COM 50M DE CABO PP 4MM; DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 E REINSTALAÇÃO EM OUTRA SALA; PINTURA GERAL DA SALA DO AEE E DA GRADE INSTALADA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. É EXTREMAMENTE NECESSÁRIA A VISITA IN LOCO, PARA DEVIDA EXPLICAÇÃO.	SERVIÇO	01			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																													
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																							
	01	SERVIÇO DE ENGENHARIA: ADEQUAÇÃO DA SALA DO AEE COM ABERTURA E INSTALAÇÃO DE NOVA PORTA ACESSÍVEL, MEDINDO 0,90 CM X 2,10 M ; ABERTURA E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO MEDINDO 2,00M X 1,20M; INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M X 1,20M; LEVANTAMENTO DE PAREDE DE BLOCO DE GESSO MEDINDO 6,00M X 3,00M; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA UM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS COM 50M DE CABO PP 4MM; DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 E REINSTALAÇÃO EM OUTRA SALA; PINTURA GERAL DA SALA DO AEE E DA GRADE INSTALADA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. É EXTREMAMENTE NECESSÁRIA A VISITA IN LOCO, PARA DEVIDA EXPLICAÇÃO.	SERVIÇO	01																									
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																													
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																													
9	NOME DO PROPONENTE:																												
10	ENDEREÇO:																												
11	CPF ou CGC:	12 RG:																											
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																												